



Representação  
da UNESCO  
no Brasil

Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura

## Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914BRA1109 EDITAL Nº 04/2011

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **6 (seis) vagas.**
3. Qualificação educacional: **Licenciatura ou Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais ou da Saúde.**
4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 2 (dois) anos em: a) projetos ou atividades educacionais ou sociais, preferencialmente relacionados à criança e/ou juventude e/ou comunidade; e b) em atividades de consultoria ou assessoramento técnico a políticas públicas municipal ou estadual ou federal.**
5. Atividades: **1.1 Levantar os dados das escolas participantes do Programa Escola Aberta e, que aderiram ao programa Mais Educação em 2011; 1.2 Levantar os dados das atividades realizadas nos finais de semana, nas escolas participantes do Programa Escola Aberta e as que aderiram ao Programa Mais Educação em 2011; 1.3 Sistematizar esses dados identificando as atividades mais desenvolvidas por áreas e dentre elas aquelas de maior adesão e de maior participação do público alvo; 1.4 Efetuar um mapeamento das atividades indicadas para participação das escolas no Programa Mais Educação, trabalhando particularmente as áreas de esporte, cultura, educação ambiental, saúde e direitos humanos; 2.1 Mapear os eventos de maior relevância consolidando as informações a partir do tipo (festivais, concursos, jornadas, mostras e outros tipos de eventos no campo das artes, esportes, educação ambiental, direitos humanos e saúde, nos territórios onde as escolas estudadas estão inseridas e eventos nacionais destinados às escolas de educação básica, conforme as áreas macrocampos e territórios definidos no contrato; 2.2 Mapear a participação das escolas sob o estudo nesses eventos; Identificar quais os acúmulos e vantagens observadas a partir da inclusão das escolas sob estudo no contexto desses eventos regionais.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento Técnico contendo um estudo comparativo das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Escola Aberta, com as praticadas no âmbito do Programa Mais Educação, em relação as áreas de Educação Ambiental; Esporte e Lazer; Direitos Humanos em Educação; Cultura e Artes; Promoção da Saúde, destacando as inovações e experiências significativas locais, conforme as Áreas, Macrocampos e territórios definidos no contrato. Produto 2: Documento Técnico contendo estudo analítico do processo de participação dos estudantes de educação básica nos eventos regionais e/ou nacionais, voltados para o campo das artes, esportes, educação ambiental, direitos humanos e saúde, indicando os resultados verificados e a sinergia com as ações dos Programas Escola Aberta e Mais Educação, conforme as áreas, macrocampos e territórios definidos no contrato.**
7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**
8. Duração do contrato: **Máximo 03 (três) meses.**

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 01/09/2011 até o dia 07/09/2011 no curriculoselecao@mec.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O e-mail deverá constar, no campo "assunto", o nome completo do candidato e o edital ao qual está concorrendo. A identificação com o número do edital é obrigatória sob pena de desclassificação.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigido dos profissionais a comprovação total da experiência profissional declarada, inclusive aquelas tidas como desejáveis, se for o caso.

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.